

ALTO PURÚS

ORGAN OFFICIAL

PREFEITURA DO ALTO PURÚS

TERRITÓRIO DO ACRE

ANNO II

Senna Madureira, 31 de Outubro de 1909

Numero 90

EXPEDIENTE

O ALTO PURÚS é organ official da Prefeitura do Alto Purús e circulará aos Domingos.

Recebe assignaturas para dentro e fóra do Departamento por 30\$000 annuaes, 16\$000 por semestre e 9\$000 por trimestre.

As assignaturas comegam em qualquer dia e terminam nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

A correspondencia e quaesquer publicações devem ser endereçadas até quinta feira de cada semana á Redacção do O ALTO PURÚS.

Sobre collaboração, noticias, annuncios, publicações quaesquer, assignaturas, etc., entender-se-ão os interessados com o Secretario da Prefeitura Sr. Odorico Rangel.

ACTOS OFFICIAES

Gabinete do Prefeito

Officios expedidos:

Senna Madureira, 25 de Outubro de 1909.—N.º 194.—Ill.º Sr. Major João Baptista de Alcantara, D. Delegado de Policia do 3.º Termo desta Comarca.— Havendo o Sr. Thomaz Joaquim da Silva, pedido exoneração, que lhe concedi, do cargo de 2.º Supplente do Delegado de Policia d'esse Termo, deveis indicar nome de pessoa idonea para substitui-lo. Saúde e fraternidade.

Samuel Barreira.—1.º Sub-Prefeito em exercicio.

Senna Madureira, 25 de Outubro de 1909.—N.º 196.—Ill.º Sr. Coronel José de Alencar Mattos, D. Delegado de Policia desta cidade.—Para os devidos fins communico-vos que por portaria n.º 88 datada de 23 do corrente mez, exonerei o cidadão Carlos Cunha do cargo de Agente Auxiliar de Policia desta cidade, conforme pedi. Saúde e fraternidade.

Samuel Barreira.—1.º Sub-Prefeito em exercicio.

Senna Madureira, 25 de Outubro de 1909.—N.º 197.—Ao Sr. Joaquim Pereira dos Santos, Sub-delegado de Policia do 7.º Distrito em Liberdade.— Afim de que por esta Prefeitura sejam tomadas as providencias devidas no sentido de ser capturado o criminoso Horacio Pereira Gomes, que evadiu-se da prisão dessa Delegacia de Policia no dia 17 do corrente, conforme communicastes, deveis remetter com a maxima brevidade os signaes caracteristicos do referido criminoso. Saúde e fraternidade.

Samuel Barreira.—1.º Sub-Prefeito em exercicio

Senna Madureira, 28 de Outubro de 1909.—N.º 198.—Sr. Professor Joaquim Gomes da Silveira Ramalho.—Agradeço a communicação que me fizestes em officio de 21 do corrente mez de haverdes passado á Professora D. Julita Baptista a regencia da 4.ª escola mixta no suburbio Sul desta cidade, por ter a mesma se apresentado em virtude de se ter exgotado a licença de trez mezes que lhe foi concedida. Saúde e fraternidade.

Samuel Barreira.—1.º Sub-Prefeito em exercicio.

Officios recebidos:

Dia 22.—Da Professora da 1.ª Escola desta cidade, remetendo o mappa da frequencia dos alumnos, relativo ao mez de Setembro.—O Sr. Inspector providencie para que o comportamento dos alumnos seja mencionado no mappa.

—Do Professor Auxiliar Joaquim Gomes da Silveira Ramalho, communicando que passou a regencia da 4.ª Escola mixta no suburbio desta cidade, a professora D. Julita Baptista, visto ter a mesma se apresentado, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava.—Sciencie, agradeça-se.

—Do Delegado de Policia desta cidade, communicando que não houve nenhuma occorrença policial a registrar no dia 21.—Sciencie, archive-se.

Dia 23.—Do mesmo, communicando que no dia 22 recolheu á cadeia publica desta cidade, as meretrizes Maria de tal e Capitulina Maria Wanderley, a primeira por embriaguez e a segunda por desordem, sendo preso tambem por desordem o individuo Raymundo Campos.—Archive-se.

Dia 25.—Do Professor Auxiliar Joaquim Gomes da Silveira Ramalho, enviando o mappa de applicação e frequencia dos alumnos da 4.ª Escola, de 1.ª a 20 do corrente mez.—Sciencie, á secretaria.

—Do Sub-delegado de Policia do 7.º Distrito em Liberdade, communicando a evasão do indiciado Horacio Pereira Gomes.—Officie-se requisitando a remessa dos signaes caracteristicos do criminoso.

—Do Comandante do Destacamento Federal neste Departamento, accusando o recebimento do officio desta Prefeitura n.º 195, de 22 do corrente.—Archive-se.

Dia 25.—Do Delegado de Policia desta cidade, communicando que recolheu á cadeia publica desta cidade, por embriaguez, o individuo José Dantas.—Archive-se.

—Do Dr. Juiz de Direito desta Comarca, officios n.ºs 548, 547, 548, 549 e 550, remetendo cartas precatórias para serem expedidas ao Governador do

Amazonas, Pará, Pretor da 10.ª Pretoria do Distrito Federal, Juiz Preparador do 3.º Termo desta Comarca e Juiz da 1.ª vara Criminal do Distrito Federal.—A.º Secretária para a devida remessa.

Dia 27.—Do Delegado de Policia desta cidade, communicando que no dia 26 ás 9 1/2 horas da noite, recolheu á cadeia publica desta cidade, a mundana Capitulina Maria Wanderley e o individuo José Carlos Pereira, por embriaguez.—Sciencie, archive-se.

Dia 28.—Da Professora D. Anna Libanio Ferreira, pedindo fornecimento de diversos objectos para a 1.ª Escola.—Forneça-se.

Requerimentos despachados:

Dia 23.—Do Bacharel Antonio Aurelio de Novaes, pedindo para que se dê baixa no termo de responsabilidade assignado pelos Drs. Octavio Celso de Novaes e Francisco Gonçalves Campos, afim de que o requerente assigne novo termo como director responsável do hebdomadario "Estado do Acre".—Deferido.

—Carlos Cunha, pedindo exoneração do cargo de Agente Auxiliar de Policia desta cidade.—Como pede. Dia 25.—Antonio Petronilio dos Reis, requerendo um lote de terras na estrada do Juruá.—Deferido.

—Avelino Moreira de Souza, requerendo um lote de terras na estrada do Acre.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Sebastião de Freitas, requerendo por aforamento o lote de terras urbano n.º 104, por ter comprado as benfeitorias nelle existentes.—Deferido.

—O mesmo, requerendo por aforamento o lote de terras urbano n.º 481, por ter comprado a Arthur Montenegro as benfeitorias existentes no referido lote.—Deferido.

—O mesmo, requerendo por aforamento o lote de terras urbano n.º 482, por ter comprado a Joaquim Dias da Rocha as benfeitorias existentes no referido lote.—Deferido.

—João Felício de Souza, requerendo um lote de terras á margem direita da estrada Acre-Yaco.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—José Xavier de Lima, requerendo um lote de terras á margem direita do rio Yaco.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Manoel Bibiouro de Paiva Onga, pedindo licença para vender as benfeitorias do lote de terras de que é foreiro, no igarapé Caiyana.—Deferido.

—O mesmo, pedindo licença para vender as benfeitorias dos lotes n.ºs 546 e 553, de que é foreiro.—Deferido.

—Elvira Elzira Bibiouro Cruz, pedindo licença para vender as benfeitorias que tem no lote de terras n.º 552, de que é foreira.—Deferido.

—Luiz Moreira de Souza, requerendo por aforamento um lote de terras na estrada do Acre, lado esquerdo.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Carlos Nunes Corrêa, pedindo licença para vender as benfeitorias que possui no lote urbano n.º 268, desta cidade.—Deferido.

Dia 26.—Joanna Pessoa de Farias, requerendo um lote de terras á estrada do Juruá, lado direito.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Maria Celestina Pessoa, requerendo um lote de terras á margem da estrada do Juruá.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Francisco Pessoa de Farias, requerendo um lote de terras á margem da estrada do Juruá.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Raymundo Pessoa de Farias, requerendo um lote de terras á margem direita da estrada do Juruá.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—Candido de Souza Brasil, requerendo por aforamento um lote de terras á margem direita do rio Cayaté.—Dê limites mais precisos.

—Lino Martins da Silva, requerendo por aforamento um lote de terras á estrada do Acre.—Deferido, sem offensa a direitos adquiridos.

—Francisco de Souza Brandão, requerendo um lote de terras á margem direita do rio Yaco.—Deferido.

—Fabricio de Arruda Wanderley, requerendo por aforamento dois lotes de terras na estrada do Xiburema.—Deferido, sem offensa a direitos adquiridos.

—Vicente Pereira de Sant'Anna, pedindo designação de um profissional para medir e demarcar um lote de terras do qual é foreiro, no patrimonio desta cidade.—Designo o Engenheiro Alberto Ricci.

—Joaquim Francisco de Souza, requerendo approvação da planta de uma casa que vaee construir nesta cidade.—Deferido.

—Benicio dos Santos Ouro, pedindo designação de um profissional habilitado para medir e demarcar um lote de terras do qual é foreiro, no patrimonio desta cidade.—Designo o Engenheiro Alberto Ricci.

—João Gonçalves Vianna, pedindo designação de um profissional habilitado para medir e demarcar um lote de terras de que é foreiro, no patrimonio desta cidade.—Designo o Engenheiro Alberto Ricci.

—Souza & Oliveira, pedindo licença para estabelecerem-se com um botequim á rua Amazonas.—Deferido.

Dia 27.—Manoel Gomes da Silva, pedindo licença para vender as benfeitorias do lote de terras n.º 434, desta cidade.—Deferido.

—Maria Candida de Andrade, pedindo licença para vender as benfeitorias do lote de terras n.º 433, desta cidade.—Deferido.

—Joaquina Pinto dos Santos, pedindo licença para vender as benfeitorias do lote de terras n.º 480, desta cidade.—Deferido.

—Oscario Monte de Souza, requerendo por aforamento o lote de terras á margem direita da estrada do Juruá, no qual já tem benfeitorias.—Deferido.

—Manoel Calisto de Souza, requerendo por aforamento o lote de terras n.º 553, desta cidade.—Inferido, á vista de informação.

—Fernando Lopes da Silva, requerendo um lote de terras á margem do Acre.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

—João Raymundo Januario, requerendo um lote de terras á margem esquerda da estrada do Acre.—Deferido, sem prejuizo de direitos adquiridos.

Portarias:

Dia 22.—N.º 87.—Exonera a pedido, o cidadão Thomaz Joaquim da Silva.

Dia 23.—N.º 88.—Exonera o cidadão Carlos Cunha, do cargo de Agente Auxiliar de Policia desta cidade conforme pedi.

Gabinete do Secretario

Officio expedido:

Senna Madureira, 25 de Outubro de 1909.—N.º 195.—Sr. Carlos Cunha.—Inclusa remetto-vos a portaria n.º 88, datada de 23 do corrente, pela qual o Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento vos exonera do cargo de Agente Auxiliar de Policia desta cidade, conforme pedistes.

Saude e fraternidade.

Pelo Secretario,

Manoel Luiz de Medeiros Filho.—Official.

DESEMBARGADOR ARAÚJO JORGE

Abaixo publicamos com viva satisfação o honroso officio que a digna colonia alagoana desta cidade dirigiu ao distinctissimo magistrado cujo nome serve de epigraphe a estas linhas:

«Senna Madureira, 25 de Outubro de 1909.—Ex.º Sr. Desembargador Manoel Adriano de Araújo Jorge.—A pequena Colonia Alagoana nesta cidade tem a subida honra de enviar a V. Ex.ª respeitosos e cordeaes cumprimentos pela acertada e escriptulosa escolha que acaba de fazer o Governo da União, nomeando V. Ex.ª para o alto cargo de Presidente do Tribunal de Appellação deste Territorio.

Fazendo extensivos estes cordeaes cumprimentos aos demais Ex.ºs Srs. Desembargadores e ao povo Acreano, esta humilde Colonia, da qual V. Ex.ª é o mais digno ornamento, subscreeve-se sinceramente.

De V. Ex.ª
Adm. res. Att.ºs

Lourenço Alvim de Mello, Manoel Luiz de Medeiros Filho, Miguel Feitoza, José Bellarmino Barboza, Manoel Lopes Barros, Justino Vieira de Mello, 1.º Tenente Miguel Seixas de Barros, Benedicto Seixas Ramos, José Francisco de Oliveira, Odorico Rangel, Manoel Messias da Costa e Antonio José Barboza Filho.

S. Ex.ª recebeu tambem da sociedade «Protectora Familiar» de que é mui digno Presidente, uma significativa manifestação de apreço, abaixo descripta.

No dia 23 do corrente, ás 7 horas da noite, a sociedade «Protectora Familiar» em sua grande maioria, precedida da banda musical «Guarany», dirigiu-se á residencia do seu distincto Presidente, Desembargador Manoel Adriano de Araújo Jorge, afim de o cumprimentar pela sua recente nomeação de Presidente do Tribunal de Appellação deste Territorio.

Foi orador official o socio Mendes de Almeida, que, em breve mas eloquente allocução, expressou o jubilo de seus consocios por essa tão justa quão merecida escolha dos altos poderes da Republica, synthetizando em seguida os dotes intellectuaes e moraes e a reconhecida competencia do illustre magistrado, que em tão boa hora fora eleito para presidir tambem a humanitaria associação «Protectora Familiar».

Agradecendo, S. Ex.ª fel-o com aquella maneira elevada e distincta que todos lhe conhecem, assegurando que tudo envidaria ao seu alcance pelo progresso da sociedade, e que nas funções do mais alto cargo da magistratura deste Territorio não descuidaria jamais da manutenção do direito e da justiça, correspondendo assim á herança nobilissima de seus antepassados magistrados como elle, e fazendo jus á condecoração com que o distinguira o governo do Paiz.

Calorosamente applaudido ao terminar, S. Ex.ª fez servir um ligeiro copo d'agua ao numerooso auditorio, que ao retirar-se levava gravado no coração mais uma prova da proverbial gentileza do Ex.º Desembargador Araújo Jorge e de sua dignissima esposa.

Reforma da Constituição do Estado do Amazonas

O Illustre Dr. Sá Peixoto vice-governador do Estado do Amazonas, quando ha pouco esteve no exercicio de governador durante o impedimento passageiro do Coronel Antonio Bittencourt, propoz ao povo uma revisão na Constituição do Estado, da qual fazem parte entre outras as seguintes reformas: Creação de um senado, composto de quinze membros, renovavel pelo terço triennialmente, eleito por todo o estado e presidido pelo vice-governador.

A eleição da camara dos deputados será feita pelos districtos, tendo-se em attenção a facilidade das communicações e a população dos municipios.

O periodo governamental começará no dia 1.º de Janeiro. A eleição terá logar a 14 de Julho do ultimo anno do periodo governamental e o congresso fará a apuração no dia 5 de Setembro.

O vice-governador não poderá ser eleito governador nas vagas que occorram durante o quatriennio, ainda que renuncie o mandato.

As vagas de governador ou vice-governador são preenchidas por eleição dentro de 90 dias.

O Superior Tribunal de Justiça se comporá de nove membros. As suas vagas serão preenchidas uma por antiguidade, duas por merecimento e as outras pela livre escolha do governador com approvação do senado, dentre os doutores e bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

Os juizes de direitos serão nomeados um terço pela escolha do governador e dois terços por merecimento, da lista organisaada pelo Superior Tribunal de Justiça.

O cargo de procurador geral do Estado será exercido por um juiz de direito.

Os superintendentes e intendentes serão eleitos triennialmente.

Ninguém poderá ser nomeado para cargo algum sem que tenha pelo menos um anno de residencia no Estado.

A vitaliciedade dos funcionarios será declarada quinze annos depois de bons serviços prestados ao Estado, satisfeitas as condições que a lei prescrever.

Registro Judicial

Accordam 38.º

Recurso de habeas-corpus procedente da Comarca do Alto-Acre

RECORRENTE: O Juiz de Direito.

RECORRIDO: Vital de Souza Machado.

Relator o Ex.º Sr. Desembargador Presidente Interiorio Domingos Americo de Carvalho

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso necessario de habeas-corpus, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito interino do Alto Acre, e recorrido Vital de Souza Machado, accordam negar provimento ao recurso, para confirmar como confirmam o despacho recorrido, não pelos seus fundamentos do mesmo mas, por ter sido excedido o praso legal para a formação da culpa.

Tribunal de Appellação do Territorio do Acre em Senna Madureira, 3 de Agosto de 1909.

Domingos A. de Carvalho, presidente e relator. E. Tavora, Cláudio de Barros, Fui presente: Araújo Jorge.

Industria pastoril

Conforme nos pediu a Directoria da «Sociedade de Agricultura Alto-Purús», continuamos a publicar abaixo as preciosas noções sobre criação, extrahidas do excellent folheto *Zoologia Agricola* mandado publicar pelo governo do Estado de São Paulo.

Noções sobre criação

(Continuação)

BOVINOS

GENERALIDADES.—Os bovinos são animais vertebrados, que pertencem á classe dos mamíferos, ordem dos bisulcos, familia dos bovidos e genero bos.

Seus caracteres são os seguintes: têm dois chifres redondos, curvos, e, em geral, lisos e persistentes. O numero de dentes é de 32 ou 36. A cabeça é provida de um longo focinho carnoso; o pescoço desenvolvido; pernas robustas; patas com 4 dedos, dos quaes, só dois apoiam no solo.

Os bovinos e os ovinos são ruminantes, isto é, são providos de quatro estomagos, *pança, barrete, folhoso e coagulador*. Não se pode afirmar em que epoca o boi foi domesticado; os chinezes servem-se deste animal ha mais de 4.000 annos.

O boi dorme relativamente pouco e seu somno é muito leve. Quando não trabalha, costuma deitar-se sobre o lado esquerdo e ruminar; é bom nadador.

PRODUÇÃO DA CARNE.—Os bovinos são animais que gozam da maior importancia na produção da carne; é geral esta aptidão na especie. É necessario escolher os que se destinam á produção da carne, que devem apresentar as condições características que forneçam a maior vantagem. São bons caracteres dos productores de carne os individuos que apresentam exuberancia de partes molles e esqueleto delicado.

As diversas partes do animal não dão a mesma qualidade de carne e, por isso, é indispensavel uma classificação commercial nas açougues.

PRODUÇÃO DO LEITE.—As vacas, que se destinam á produção do leite é mister que se lhes examine com attenção o apparelho lactifero, desenvolvimento e a conformação da glandula mamaria devem, pois, constituir o caracter fundamental exigido pelo criador.

A alimentação das vacas leiteiras muito contribue para a produção e qualidade do leite, mas, seja qual for a alimentação, nunca se poderá transformar-lhe e melhorar a pessima conformação do organ destinado á secreção.

O uso e preparação das rações das vacas leiteiras resumem-se nas condições seguintes:

1.º E' preciso uniformidade, regularidade e ordem no fornecimento das rações; as alterações momentaneas são sempre danosas.

2.º A alimentação verde, grãos moidos e outras substancias com poucas fibras lenhosas, facilitam a produção do leite. As forragens seccas nunca devem ser fornecidas sem juntar á ração substancias verdes, sendo sempre vantajoso utilizar os picadores de capim, e desintegradores para tornar os alimentos mais utilizaveis.

O uso do sal para as vacas leiteiras é sempre necessario, porque esta substancia sustenta a actividade da corrente plasmatica; além disso o sal torna as forragens mais apreciadas pelos animais.

A quantidade d'esse condimento deve oscillar entre 20 ou 30 grammas por dia. Quanto á produção do leite, podemos dizer que a quantidade é muito variavel, segundo a raça dos animais, a alimentação, etc.

O BOI USADO COMO MOTOR.—O boi é o symbolo da vida pacifica do agricultor. E', rustico, pouco exigente, tem a alta vantagem de conservar o proprio valor, porque depois de desfructado nas lavras agricolas, é ainda utilizado para o aproveitamento da carne.

O rendimento do seu trabalho torna o muito usado e preferido. Trabalha em terrenos encharcados, o que não se obtém do cavallo e as lavras fundas são exclusivamente feitas pelo boi.

Este animal é lento no andar, obedece pouco ao boiadeiro que o guia, porém o seu trabalho dynamico é quasi igual ao do cavallo. O boi presta serviço antes da idade de tres annos, o cavallo só é utilizavel do quinto ao sexto anno, porque é nesta epoca que alcança a sua pericia organica.

(Continúa)

Factos graves

Por muito util e oportuno transcreveremos, *Luz*, do nosso estimado collega "Acreano" do Xapury, da 3 do expirante, a noticia abaixo, na qual aquelle distincto collega descreve, a lingua troça, um trecho da vida do individuo Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, tão tristemente conhecido neste Departamento.

As revelações que o collega faz não, certamente, levar amargos decepções aquelles que nesta cidade cercaram, em tempos, o mesmo individuo de sympathias e distincões que a elle proprio deviam escandalizar.

Não é esse porém o nosso intuito, transcrevendo a citada noticia, mas tão somente faz-lo conhecido ainda mais do publico, cumprindo assim um dever de civismo, na expressao feliz e judiciosa do presado collega "Acreano".

"Encontramos em nosso collega "O Alto Purús", organ official da Prefeitura do Departamento do mesmo nome, em seu n.º 76—Anno I I—, de 8 de Agosto ultimo, sob a epigraphe supra, o relatório apresentado pelo delegado auxiliar, coronel José de Alencar Mattos, ao exmo. sr. Prefeito d'aquelle Departamento referente ao movimento de perturbação da ordem publica promovido pelo individuo Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

Não se torna preciso qualquer referencia sobre M. Heleno R. dos Santos, entre nós, onde elle é felizmente bem conhecido, mas cumprimos um dever de civismo deixando ás claras mais minuciosas informações sobre os antecedentes do referido M. Heleno R. dos Santos, com o fim unico de tornal-o mais conhecido, evitando assim uma outra mashorca de tal natureza.

Vão aqui os traços geraes sobre a existencia de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, os quaes podemos colher em incompletos detalhes, pois que taes individuos procuram por todos os meios afastar de si as pessoas conhecidas e apagar os traços do seu negregado passado.

Não conhecemos as primeiras façanhas de M. Heleno R. dos Santos, sabemos apenas das seguintes:

Em epoca anterior ao movimento revolucionario dos federalistas, no Estado do Rio Grande do Sul, contra a administração Julio de Castilho, achando-se M. Heleno R. dos Santos em Macéio, Capital do Estado de Alagoas, atacou em um bond um official de policia, attingindo-lhe com um tiro de revolver; fugiu em seguida para o R. Grande do Sul, envolvendo-se nas hostes dos revoltosos, desempenhou o lugar de *passa gravata (degolador á faca)*; em 1905, em dias de Novembro, mais ou menos, atacou no Rio de Janeiro a um engenheiro, dando-lhe tres tiros de revolver, os quaes não sabemos se produziram resultado fatal; a imprensa da Capital Federal, na occasião occupou-se bastante do facto; em 1907, neste Departamento, fez parte do grupo que pretendeu desrespeitar a administração Jesuino de Albuquerque, tentando levar o descauto individual ao proprio prefeito; em 1908, neste mesmo Departamento, fez parte do elemento delictivo que cercava o indito e pranteado coronel J. Plácido de Castro, induzindo-o e arrastando-o á lamentavel situação que o levou ao tumulo pela protervia de amigos falsos; M. Heleno R. dos Santos acompanhou-o em sua ultima excursão á esta cidade (Julho de 1908), quando foi preso violentamente o sr. coronel M. L. P. Leitão Caella, tomando a si, Heleno, o infamante papel de arrogante e impetuoso carrasco desse nosso illustre e paciente amigo; ouvimos do Juiz Preparador, Dr. Sylvio Gentio, ter manifestado desejos de fracturar os braços do coronel Leitão Caella, com o fim de prival-o de escrever; este anno, em dias de Fevereiro, em uma das ruas mais publicas de Belém, Capital do Pará, ás 4 horas da tarde, vil e tranqueiramente, Heleno atreveu com um revolver o nosso presado e prestimoso amigo exmo. sr. coronel F. Simplicio F. Costa, 1.º Sub-Prefeito deste Departamento, sobre o qual disparou quasi á queima roupa uma carga de cinco tiros de revolver, fugindo em seguida, para ser preso pela guarda da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, sendo posto depois em liberdade; segue em Maio deste anno para o Departamento do Alto-Purús e lá pôz em dias de Julho o seu sinistro plano em execução, prendendo, espancando cidadãos inermes, assaltando repartições publicas, confiscando os seus cofres, roubando a particulares e entregando-se finalmente a atropelias de toda natureza; tendo sido preso felizmente pelo digno e patriota capitão Francisco Pereira Lima, proprietario naquelle Departamento.

M. Heleno R. dos Santos é um desclassificado social, sem imputabilidade nem responsabilidade, incapaz portanto de conceber qualquer idéa de interesse geral ou proveito commum.

O povo acreano bate-se pela realiação de sua augusta aspiração de elevação deste Territorio á sua autonomia de Estado do Acre, mas pelos meios conducentes da Lei, sem violencias e lucta armada, que provoque derramamento de sangue entre irmãos, aguarda a solução da Commissão Acreana perante os altos poderes da Nação, e não pensaria em uma tão precipitada resolução.

E, de mais, caso fosse preciso chegar a um tal desespero de causa, fugiria de tão pernicioso elemento, que só trará descredito e deslustre a qualquer commettimento.

Cumpre-nos repetir, ainda uma vez, que não assenta no espirito dos acreanos idéa de reacção armada em prol de sua suspirada autonomia, salvo extremo de acção, e nosso presado e prestimoso chefe coronel A. Antunes Alencar, que se acha á frente de tão auspicioso e patriótico movimento não consentirá jamais em taes desmandos e violencias."

Primeiro Congresso Industrial Seringueiro do Territorio do Acre

«Juizo de Direito da Comarca do Alto Acre.—Villa Rio Branco, 14 de Setembro de 1909—N.º 246.—Ex.º Sr. Dr. Samuel Barreira, D. Presidente do 1.º Congresso Industrial Seringueiro do Territorio do Acre.—Accuso o recebimento do officio de V. Ex.º sob n.º 1, participando-me a instalação solenne do 1.º Congresso Industrial Seringueiro deste Territorio, com sede n'esse Departamento e agradeço a

gentileza da communicação e felicito a V. Ex.º por presidir a criação de tão promissor acontecimento, fazendo votos para que d'esse tentamen, digno de todos os encorajos, possa derivar grandes proveitos e garantias efficazes á prosperidade e desenvolvimento da industria extractiva, que faz a riqueza opulenta do Territorio Acreano. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.º os meus protestos da mais alta estima e subida consideração, de par com as minhas sinceras

Saudações.

O Juiz de Direito interino,
Diogenes Celso da Nobrega.

Telegramma. Rio 25 de Agosto.

Ex.º Sr. Dr. Samuel Barreira, D. Prefeito do Alto Purús.—Com grande satisfação recebemos vosso convite para comparecermos 1.º Congresso Industrial Seringueiro á realizar-se a 8 de Agosto proximo. Considerando as vantagens de tão importante reunião e aceitando o vosso honroso convite, a Sociedade se fará representar pelo Ex.º Sr. Dr. Hercules Weaver, a quem nesta data telegrapho solicitando a fineza de aceitar essa incumbencia.

Cordeaes saudações.

Dr. Wenceslau Bello.

P. da Sociedade Nacional de Agricultura.

CONGRESSO INDUSTRIAL SERINGUEIRO

Como dissemos em nosso ultimo numero realisou-se ultimamente em Senna Madureira, Capital do Departamento do Alto Purús, a reunião do 1.º Congresso Industrial Seringueiro, tendo sido instalado á 8 de Agosto findo, trabalhando em dias successivos, e encerrando-se á 22 do mesmo mez.

Foi a primeira assembléa no genero que se congregou neste Territorio, graças a bella iniciativa do exmo. sr. dr. Samuel Barreira, d. d. Prefeito em exercicio no Departamento do Alto Purús, tendo envidado todos os seus mais extremados esforços para conseguir completo exito nesse promissor tentamen, que veiu franquear portas a outros empreendimentos congeneres.

Foram tratadas e discutidas nessa assembléa medidas de interesse geral para todo o Territorio do Acre, despertando a attenção dos illustres congressistas para assumptos geraes e de immediata conveniencia para a vida interna e economica do Territorio. E, sobre tudo, inculcamos a idéa de congregação, aproximando-os e deixando-lhes muda a grande conveniencia dessas reuniões, que produzem sempre a mais estreita confraternisação e medidas salutaes em proveito da comunidade.

Queira o exmo. sr. dr. Samuel Barreira, creador do 1.º Congresso Industrial Seringueiro, e seu digno presidente, aceitar as nossas effusivas saudações, concitando o seu animo para levar adiante esse seu bello e patriótico empreendimento.

Do nosso brilhante collega «Acreano», do Xapury.

Os terremotos em Portugal

Publicamos abaixo o officio em que o Ex.º Sr. Consul de Portugal em Manáos agradece em nome de Sua Magestade El-Rei, do Governo Portuguez e em seu nome, aos habitantes de Senna Madureira e a todas as pessoas que auxiliaram a Commissão de soccorros ás victimas do terremoto occorrido em Portugal em 23 de Abril ultimo.

«Manáos, 20 de Agosto de 1909.—Honra a minha presença o officio de V. V. S.ºs, de 27 de Junho, acompanhado da importancia de Rs. 3.424\$000 entregues pessoalmente pelo digno thezoureiro da Commissão, o Sr. Antonio Braga, cumprindo-me agradecer tão valioso auxilio que, de certo, vae minorar muita dor e amparar muitos desvalidos, victimas da tremenda catastrophe que infelicitou a nossa querida Patria.

Sciende da generosa e gentil acolhida que V. V. S.ºs, no desempenho de tão humanitaria e patriótica missão, encetaram na população d'essa prospera cidade, cumpro o grato dever de louvando a patriótica iniciativa de V. V. S.ºs, pedir-me se dignem agradecer em nome de Sua Magestade El-Rei, do Governo Portu-

guez e d'este Consulado a todos os que os coadjuvaram em tão nobre e humanitaria missão.

Deus guarde a Vossas Senhorias.

(a) Dr. José Augusto de Magalhães,
Consul.

Ill.º e Ex.º Sr. Ambrosio Corrêa Noura e mais Membros da Commissão Portugueza em Senna Madureira.»

DIVERSAS

O ministro do interior declarou ao prefeito deste Departamento que nas aberturas de estradas de rodagem no territorio é conveniente haver accordo entre as tres prefeituras e a commissão de obras federaes, aqui funcionando. Quanto á aquisição do patrimonio para sede dos termos judicarios, o dr. Esmeraldino Bandeira mandou que espere a abertura dos creditos necessarios.

Sabemos que a Prefeitura vae mandar construir escadas ligeiras no barranco, facilitando o embarque e desembarque de passageiros e mercadorias, durante a proxima enchente do Yaco.

A imprensa, em sua maioria, proclama o novo monoploano de Santos Dumont, o melhor de todos quantos têm sido experimentados até hoje.

Telegramma de Paris para o Rio.

Ante-hontem cahiu uma chuva torrencial sobre esta cidade, desde dez e meia da manhã até tres horas da tarde.

No entanto, nenhum ponto foi inundado, graças ao recente abahulamento das ruas e á drenagem mandados executar pela Prefeitura.

Por acto de 11 de Setembro ultimo do inspector do Thesouro do Estado do Amazonas, foi exonerado do cargo de agente fiscal do Estado, em Catiana, no Purús, Antonio Paula Antunes, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Luiz Gomes Nogueira.

Pelo Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento foram sentenciados os autos de medição e demarcação dos lotes de terras do patrimonio de Senna Madureira, requeridos, respectivamente, pelos srs. José Balbino da Costa, Estevam Mendes Ferreira Valle, Francisco Augusto de Alencar Mattos, João Baptista de Andrade, Manoel Freire Cydrão e Manoel Raymundo de Souza.

O ministro da viação, dr. Francisco de Sá, deu o seguinte despacho no requerimento em que o engenheiro Gentil Norberto pediu, ha dois annos, concessão para construir uma estrada de ferro no Territorio do Acre: «Remetta-se a proposta á Camara dos Deputados, finalmente com a informação do ministerio da guerra, com a qual estou de pleno accordo».

A informação do ministerio da guerra, a que allude o despacho do ministro, é favoravel á proposta do dr. Gentil Norberto.

Recebemos dois numeros do «Brazil Magazine», excellent e nitida revista illustrada de propaganda nossa no estrangeiro, editada no Rio, bem como o numero 15 da revista da Associação Commercial do Amazonas, repleta de assumptos de interesse commercial e economico.

Foi nomeado Promotor Publico interino da Comarca do Alto-Acre, o Sr. Lincoln Burlier.

Felicitamos ao distincto jovem pela sua elevação a esse cargo, ao qual estamos certo, saberá honrar, pois, não lhe faltam virtudes e predicados.

Seguiu para o Alto Purús a lancha «Senna Madureira» de propriedade do operoso commerciante Sr. Giovanni Rosetti.

Agradecemos e retribuimos a visita que nos fizeram, pela mala ultima, os nossos collegas «A Bahia», o «O Norte», de Therezina, o «Minas do Sul», de São Sebastião do Paraizo e o «Proscenio», do Recife.

O Dr. Prefeito do Departamento recebeu da Sociedade Nacional de Agricultura, pela ultima lancha, as sementes constantes da relação abaixo e incumbiu a Sociedade de Agricultura deste Departamento a devida distribuição.

Plum pratense, Festuca Heterophila, Lolium Italicum, Bromus gigante, Aeclyia de folha larga, Serradella, Cenoura amarella, Sorgho vulgar, Sorgho saccharum, Manihaba jequié, Algodão Upland (herbaceo), Algodão Mit-ann (quebradinho), Algodão sea Island, Centeio Petkurser, Centeio Schanstedt, Centeio gigante do inverno, Beterraba Eckenderf amarella, Beterraba Eckenderf vermelha, Beterraba Obdorí vermelha, Beterraba Obdorí amarella, Arroz Carolina, Theosinto, Doliches, Esparsettas, Poa Trivalis, Juta seed, Sachyrus, Sulla, Dactylis glomerata, Cebola amarella de Hespanha, Cebola vermelha Bassano, Cebola branca de Maio, Cebola parda della Rocca, Cebola vermelha della Rocca, Tomate Rei Humberto, Tomate Perfection, Tomate liso arbusto, Tomate Trophy, Tomate Ficarazze, Melancia mammoth, Melancia Brindise, Melancia Mountam, Melancia Castellamare, Melão galata, Melão Teraphia, Melão abundancia, Melão Napolis, Abobora Cocozzella, Abobora Napolis, Abobora Boston Marrow, Abobora Italiana branca Champignon, Abobora melão monstruosa cor de laranja, Eucalyptus globulus, Eucalyptus gigantea, Eucalyptus Eostrata, Vicia Iativa, Trigo medeah, Trigo vermelho de Março, Capim jaraguá, Milho Golden Beauty, Milho Minisoto, Pimentão doce, Aveia branca do Canadá, Aveia Dollar e Holcus avenacoo.

Havendo faltado tinta para a impressão do nosso collega «Estado do Acre», desde o segundo numero da sua segunda phase, o Dr. Prefeito do Departamento mandou que pelas officinas do organ official «O ALTO PURÚS», se lhe fornecesse a quantidade necessaria.

No dia 26 do espirante, chegou á esta cidade procedente de Manáos, a lancha «Cotinha», da qual é proprietario o Coronel José Cezario de Farias.

Pela Directoria da Sociedade «Tiro Nacional Alto-Purús» foi concedida a licença de 15 dias ao socio Santino Pereira.

VIDA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

A mimosa Lucia, filhinha dilecta do nosso bom amigo Dr. Samuel Barreira, festeja hoje o seu quarto anniversario; e é occasião de pedirmos á gentil demoi-selle perdão da irreverencia que, em o anno passado, commettemos, augmentando sua idade. Fazemos votos de coração pela felicidade mais completa da Lucinha, sempre em flôres o caminho de sua existencia; e felicitamos seus dignos e estremos Papaes pelas justas alegrias do dia de hoje.

No dia 29 do corrente passou o anniversario natalicio do Sr. Antonio Dias Coelho, estimado escrivão do Juizo Federal. Moço modesto e simples, intelligente e honrado, teve occasião de verificar o quanto é extenso o numero de seus amigos nas felicitações que recebeu, as quaes juntamos ás nossas.

Amanhã passa o anniversario natalicio do Sr. João Baptista de Souza, conceituado e habil empregado nas officinas desta folha.

Ao digno moço merecidamente apreciado no nosso meio, enviamos sinceras felicitações.

Passa depois da manhã o anniversario natalicio do Sr. Tenente Urbano Freire de Gouvêa Andrade, digno e activo ajudante da Repartição de Obras Publicas e Terras da Prefeitura.

O circulo enorme das sympathias que aqui possui, deixa antever a somma de abraços que vae receber, nesse dia, o distincto moço, a quem desde já enviamos o nosso muito sincero e affectuoso.

HOSPEDES E VIAJANTES

Chegados:

Acha-se entre nós, desde alguns dias, procedente do Rio de Janeiro, o illustre official superior da nossa Marinha de Guerra, Leonisio Lessa Bastos, que ha quatro annos digna e patrioticamente exerce as funcões de chefe da commis-

são brasileira, que conjuntamente com a commissão peruana, administra e policia o Territorio neutralizado do Catay, no Alto Purús.

Ao bravo marinheiro, que é um amigo sincero do nosso Departamento, o «ALTO PURÚS» saúda affectuosamente.

De Manáos, com destino ao seu seringal «Mercês», o Sr. Coronel José Cezario de Farias.

Regressou de Pennapolis o Sr. Hugo Teixeira, proibido gerente da empresa Acre-Yaco, que deve ao seu tino intelligente e actividade o enorme exito obtido através das maiores difficuldades. Abraçamol-o affectuosamente.

Do Alto Yaco, os agrimensores Henrique Soares Pereira e Henry Doney.

Nossa cordeal visita.

Tivemos a satisfação de abraçar hontem o estimado e bravo Capitão Cariry, abastado proprietario do seringal S. Salvador, no Purús.

Agradecidos pela sua visita.

DELEGACIA DE POLICIA

OCCORRENCIAS POLICIAES

Dia 23.—Foi recolhido á cadeia, correccionalmente, o individuo José Dantas, por embriaguez.

Dia 26.—Foi apresentada na Delegacia queixa contra João da Costa, vulgo Gógo de sola, por ter proferido, em plena rua, palavras offensivas á moral publica.

Maria Paulina Vieira, queixou-se de que fôra esbordoada pelo seu marido, Antonio Vieira da Silva, por motivos futeis. Ambos são brasileiros e moradores no Cafesal.

Capitulina Maria Wanderley foi recolhida correccionalmente á cadeia, por motivo de desordem e offensa á moral publica.

José Carlos Pereira, embarcação, foi recolhido á cadeia, por ter sido encontrado em completo estado de embriaguez.

Commando da Guarda Civil

Distribuição do serviço do dia 22 á 30 do corrente.

Dia 22.—Dia á Prefeitura, o guarda Francisco de Abreu.

Ronda nocturna: cabo Joaquim Dias da Rocha e os guardas Antonio Estrella e Manoel Sabino.

Dia 23.—Dia á Prefeitura, o guarda Severino Carneiro.

Ronda nocturna: os guardas José Luiz, Manoel Pereira e Josué de Oliveira.

Dia 24.—Dia á Prefeitura, o guarda José Luiz.

Ronda nocturna: cabo Joaquim Dias da Rocha e os guardas Francisco de Abreu e Manoel Sabino.

Dia 25.—Dia á Prefeitura, o guarda Manoel Pereira.

Ronda nocturna: os guardas Josué de Oliveira, Severino Carneiro e Vicente de Oliveira.

Dia 26.—Dia á Prefeitura, o guarda Francisco Ferreira.

Ronda nocturna: os guardas Francisco de Abreu, José Luiz e Manoel Sabino.

Dia 27.—Dia á Prefeitura, o guarda Francisco de Abreu.

Ronda nocturna: os guardas Severino Carneiro, Josué de Oliveira e Vicente de Oliveira.

Dia 28.—Dia á Prefeitura, o guarda Francisco de Abreu.

Ronda nocturna: cabo Joaquim Dias da Rocha e os guardas Francisco Ferreira e José Luiz.

Dia 29.—Dia á Prefeitura, o guarda Francisco de Abreu.

Ronda nocturna: os guardas Manoel Pereira, Severino Carneiro e Manoel Sabino.

Guarda á cadeia: cabo Joaquim Dias da Rocha e os guardas Josué de Oliveira e Vicente de Oliveira.

Dia 30.—Dia á Prefeitura, o guarda Vicente de Oliveira.

Ronda nocturna: os guardas Francisco de Abreu, José Luiz e Francisco Ferreira.

Guarda á cadeia: cabo Joaquim Dias da Rocha e os guardas Severino Carneiro, Manoel Pereira e Manoel Sabino.

A PEDIDOS

Gremio Recreativo

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Presidente da Assembléa Geral desta sociedade convido todos os socios para a sessão de Assembléa Geral a realizar-se hoje, ás 7 horas da noite no Palacete do Congresso Seringueiro, afim de tratar-se da reforma dos Estatutos e eleição da nova Directoria.

Senna Madureira, 31 de Outubro de 1909.

Manoel Luiz de Medeiros Filho. 1.º Secretario da Assembléa Geral.

Telhas de zinco

Recebeu e vende por preço baratissimo Francisco Augusto de Alencar Mattos, rua Amazonas, canto da Xapury.

EDITAES

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, faço publico que, pelo Sr. José Balbino da Costa, foi requerido um lote de terras na zona rural do patrimonio desta cidade, o qual se limita ao Norte com terras occupadas por Francisco de Figueiredo Sêda, ao Sul com terras já demarcadas de Francisco de Brito Lyra e terras occupadas por Manoel Lucio, a Este com o rio Yaco a Oeste com terras devolutas, o qual já foi medido e demarcado por profissional habilitado, verificando-se ter uma area de 161.277,75 metros quadrados, abrangida por um perimetro de 1.701 metros lineares e que se destina a industria agricola.

Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria de Terras, dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppôr.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no «Organ Official» e affixado na sede deste Termo.

Directoria da Secção de Terras da Prefeitura do Alto-Purús, Senna Madureira, 26 de Outubro de 1909.

O Official, H. Costa Sousa.

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, faço publico que, pelo Sr. Francisco Augusto de Alencar Mattos, foi requerido por aforamento perpetuo um lote de terras na zona suburbana desta cidade, o qual se limita ao Norte com terras occupadas por Benedicto Motta e José Soares de Almeida, ao Sul com a estrada do Jurú e o igarapé Catyana, a Leste com terras do Dr. José Martins de Freitas e a Oeste com terras occupadas por Aureliano Guedes e João Marques, o qual já foi medido e demarcado por profissional habilitado, verificando-se ter uma area de 52.680 metros quadrados, abrangida por um perimetro de 1.018,30 metros lineares e que se destina a industria agricola.

Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria de Terras, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppôr.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no «Organ Official» e affixado na sede deste Termo.

Directoria da Secção de Terras da Prefeitura do Alto-Purús, Senna Madureira, 26 de Outubro de 1909.

O Official, H. Costa Sousa.

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, faço publico que, pelo Sr. Estevão Mendes Ferreira do Valle, foi requerido por aforamento perpetuo o lote de terras denominado «Barbaena», sito na zona rural desta cidade, o qual se limita ao Norte com terras devolutas, ao Sul e a Oeste com terras tambem devolutas, e a Leste com terras de Francisco de Figueiredo Sêda, o qual já foi medido e demarcado por profissional habilitado, verificando-se ter uma area de 68.851,50 metros quadrados, abrangida por um perimetro de 1.099 metros lineares e que se destina a industria agricola.

Convido, pois, a todos os interessados a apresentarem nesta Directoria de Terras, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppôr.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no «Organ Official» e affixado na sede deste Termo.

Directoria da Secção de Terras da Prefeitura do Alto-Purús, Senna Madureira, 26 de Outubro de 1909.

O Official, H. Costa Sousa.

De ordem do Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, faço publico que, pelo Sr. Benigno de Almeida Cavalcante, foi requerido por aforamento perpetuo o lote de terras denominado «Villa Graziela», situado na zona suburbana do patrimonio desta cidade, limitando-se: ao Norte com a linha Beni-Javary, ao Sul com terras occupadas por João Antonio de Oliveira, a Leste com terras occupadas por Manoel Rosas e a Oeste com o igarapé Cafesal, o qual já foi medido e demarcado por profissional habilitado, verificando-se ter uma area de 143.875,50 metros quadrados, abrangida por um perimetro de 1.509 metros lineares e que se destina a industria agricola.

Convido, pois, a todos os interessados, a apresentarem nesta Directoria de Terras, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, as reclamações que tiverem a oppôr.

E para que não se allegue ignorancia,

será este publicado no «Organ Official» e affixado na sede deste Termo.

Directoria da Secção de Terras da Prefeitura do Alto-Purús, Senna Madureira, 30 de Outubro de 1909.

O Official, H. Costa Sousa.

Nos termos do Regulamento de Terras do Patrimonio, faço publico que, tendo sido designado pelo Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, para medir e demarcar um lote de terras na zona rural desta cidade, situado á estrada do Xibureca, limitando-se ao Norte e a Este com terras devolutas, ao Sul com a referida estrada e a Oeste com Heliodoro de tal, medindo approximadamente 150 metros de frente por 900 de fundos, destinado a industria agricola e requerido pelo Sr. Benicio dos Santos Ouro, marco o dia 11 de Novembro proximo, ás 8 horas da manhã, para dar começo aos trabalhos de campo, pelo que convido os interessados a comparecerem no referido lugar no dia e hora marcados, afim de assistirem os serviços, reclamando o que fôr de direito.

Senna Madureira, 28 de Outubro de 1909.

Alberto Armando Ricci, Engenheiro.

Nos termos do Regulamento de Terras deste Patrimonio, faço publico que, tendo sido designado pelo Ex.º Sr. Dr. Prefeito do Departamento, para medir e demarcar um lote de terras rural requerido por Vicente Pereira de Sant'Anna, dentro do patrimonio desta cidade, limitando-se ao Norte com terras occupadas por Luiz Ferreira da Silva, ao Sul com terras occupadas por Francisco José do Nascimento e Raymundo Ferreira, a Leste e a Oeste com terras devolutas, medindo approximadamente 500 metros de frente por 1.000 de fundos, destinado a industria agricola, marco o dia 12 de Novembro proximo, ás 8 horas da manhã, para dar começo aos respectivos trabalhos de campo, em virtude do que convido os interessados a comparecerem no referido lugar á hora e dia marcados, afim de assistirem os trabalhos, reclamando o que fôr de direito.

Senna Madureira, 28 de Outubro de 1909.

Alberto Armando Ricci, Engenheiro.

O Doutor Bernardo Magalhães da Silva Porto, Juiz Preparador do Primeiro Termo no exercicio da vara de Direito da Comarca do Alto Purús do Territorio do Acre, por nomeação legal etc.

Faço saber que havendo designado o dia quatro de Novembro proximo vindouro, á uma hora da tarde, para abrir a sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que têm de servir na mesma sessão em conformidade dos artigos 326 e 328 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- 1 Elias Braga
2 Vicente Balbino da Costa
3 Euclides Barbosa
4 Pedro de Alcantara Roiz de Almeida
5 Octavio Celso de Novaes
6 Cassiano Ferreira
7 José Cezario de Farias
8 Izias Ferreira de Macêdo
9 Francisco Gonçalves Campos
10 Domingos Antonio Barbosa
11 Cyrillo Borges de Paula
12 João Xavier do Rego Barros
13 Harold Limoeiro
14 Joaquim Libanio Ferreira
15 José Rubim de Carvalho
16 Alvaro Arnoso de Mello Leitão
17 Joaquim Sansão
18 Antonio José de Oliveira
19 Benjamin Duarte Pontes Franco
20 José Procopio Nagaiara
21 João Duarte de Negreiros
22 Odilon Pereira Campos
23 Joaquim da Silveira Ramalho
24 Cassiano José Machado
25 Dr. Candido Libalido
26 Manoel Gomes Feitosa
27 Victorio Vêras
28 Tristão da Costa Gadelha
29 Custodio Mignel dos Anjos
30 Elias Braga
31 Francisco Martins
32 Benedicto Motta
33 Antonio Manoel Mariano

34 Francisco Affonso Maia Alarcon
 35 Dr. Candido José Marianno
 36 Benício dos Santos Ouro
 37 Euclides Barbosa
 38 Antonio Rodrigues de Barros
 39 Lourenço Alvim de Mello
 40 João Benedicto de Menezes
 41 Agostinho Escossio Vieira
 42 Aristides Libanio
 43 Dr. João Dourado de Cerqueira Brão
 44 Epiphânio de Paula Guimarães
 45 Adolpho Portella
 46 Avelino José de Carvalho
 47 Benigno de Almeida Cavalcante
 48 Francisco Augusto de Alencar Mattos.
 A todos os quaes, e a cada um de per

si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Palacete onde funciona o Fórum, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será lido e afixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Senna Madureira, aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove. Eu, Octavio Moniz de Souza, Escrivão do Jury, o escrevi. (Assinado) Bernardo Magalhães da Silva Porto.

ANNUNCIOS

ADVOCADO

DR. JOSÉ MARTINS DE SOUZA RAMOS
 RUA AMAZONAS

ADVOCADO

JOSÉ FRANCISCO de VASCONCELLOS

Residência: — Senna Madureira.
 Escriptorio: — Rua Amazonas.

Cravo & Braga

Grande armazem de artigos nacionaes e estrangeiros. Especialidade em estivas.

Rua Marechal Deodoro, 44.---Caixa do Correio, 77.

Manãos.

XAROPE DE JUCA'

Formula do Coronel Cravo muito conhecida no Ceará, Pará, Amazonas e outros Estados, ha mais de 30 annos, preparada actualmente pelo pharmaceutico

Z. BARRREIRA.

Este maravilhoso medicamento em que entram, além de outros, os dois excellentes elementos—mel puro de *jandayra* e vagens escolhidas de jucá, é o peitoral mais eficaz em todas as affecções agudas ou chronicas dos orgãos respiratorios e o calmante infallivel das irritações bronchicas, pulmonares ou nervosas.

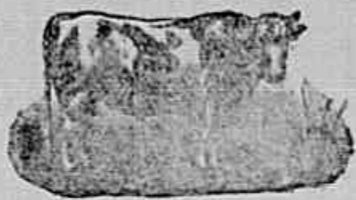
O seu emprego no caso de tosse e rouquidão, defluxo, bronchite, asthma, coqueluche, etc, é o mais seguro, o mais eficaz e garantido. As muitas imitações que têm apparecido attestam o seu valor.

Acha-se á venda em grande numero de pharmacias nos tres Estados citados, principalmente na pharmacia Barreira, á Avenida Eduardo Ribeiro 9, Manãos e na pharmacia Brasil, do pharmaceutico Fernandes Cordeiro, nesta cidade. Deposito permanente no estabelecimento do Sr. Francisco Mattos Rua Amazonas canto da Xapury.

LEITARIA AMAZONAS

Filial ao ESTABULO á AVENIDA CODAJAZ

Compra e vende vacas leiteiras de diversas raças. Recebe encomendas para fornecimento por PREÇOS MODICOS



Leite de superior qualidade vendido a copo e garrafa, coalhada, queijo e requeijão

B. C. RAMOS

RUA HENRIQUE MARTINS, 38. — MANAOS.

PROTECTORA FAMILIAR

SÉDE SOCIAL: RUA VASCO

Presidente: Desembargador Manoel Adriano de Araújo Jorge.

O socio desta util e benemerita associação terá direito, depois de um anno da fundação da mesma, a uma pensão mensal, quando se achar enfermo, ou em condições de não lhe ser possivel ganhar a sua subsistencia; e com o seu fallecimento, a sua familia ou pessoa a quem tiver constituido o seu legitimo legatario, receberá um peculio de Rs. 10:000\$000 logo que esteja completo o numero dos socios determinado pelos estatutos, e actualmente na razão dos socios quites.

Para fazer juz a estas vantagens é preciso sómente que todos os socios entrem com a pequena contribuição mensal de 5\$000, joia de entrada de 20\$000 e uma quota de 10\$000 sempre que occorrer um obito entre os socios.

TUDO PELA FAMILIA

Palais Royal

LINO AGUIAR & C.^a

LIVRARIA, PAPELARIA, TYPOGRAPHIA A VAPOR, OFFICINA ENCADERNAÇÃO E FABRICAS DE CARIMBOS DE BORRACHA

Esta bem montada e conhecida casa, encarrega-se de fazer qualquer trabalho typographico, por mais diffcil que seja, para o que tem pessoal habilitado e machinas aperfeccionadissimas

Tem um enorme e constante sortimento em livraria, papeleria e miudezas, das melhores procedencias.

Executa todo e qualquer trabalho de encadernação, garantindo o bom acabamento, a belleza das materias primas empregadas e a sua solidez.

A PRIMEIRA NO SEU GENERO.—IMPORTAÇÃO DIRECTA.

ESTABELECIMENTO PRINCIPAL

87.—RUA MUNICIPAL.—MANAOS.—AMAZONAS.—BRAZIL.

ESCRITORIO EM HAMBURGO.

Caixa Postal 11-A.—Endereço Telegraphico ROYAL.

TANCREDO PORTO & Ca.

Armazens de Estivas, Louças, Fazendas, Calçados e Miudezas
 RUA MARECHAL DEODORO, 45
 e AVENIDA EDUARDO RIBEIRO, 20

Importam em todos os vapores directamente dos mercados productores, nacionaes e estrangeiros, mercadorias de primeira qualidade de estivas, louças, fazendas, calçados, artigos de armarinho e outros de seu ramo de negocio, vendem a preços reduzidos, sem competencia.

Recebem á consignação generos de produção do Estado, que vendem a maior preço do mercado, mediante modica commissão.

Aviam pedidos do interior aos preços da praça e em condições vantajosas contra a remessa de generos ou dinheiro.

MANAOS

AMAZONAS